



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.002, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.502, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, PARA SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a qualquer tempo pode ocorrer a substituição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme artigo 2º, do Decreto Municipal nº 5.502, de 12 de janeiro de 2021,

1

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, caput, e o parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 5.502, de 12 de janeiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Ficam designados para função de membros da Comissão Permanente de Licitações os servidores: **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, R.G. Nº 25.260.735-1, PAULO ROBERTO RIBEIRO, R.G. 30.930.242-0, JORGE HENRIQUE SCHENTEN, R.G. 26.606.065-1; OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, R.G.42.299.069-3**, e, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Permanente de Licitações.*

§ 1º O período para o exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitações será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de abril de 2023.


GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

2


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete